

DECRETO LEGISLATIVO Nº178 de 23 de Janeiro de 2008

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

SÚMULA: Referenda Contrato de Repasse Nº 195.843-95/06, Celebrado com o Ministério do Esporte que tem como Objetivo Implantação e Modernização do Centro Esportivo Cohapar.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA:**

Art. 1º - A Câmara Municipal da Lapa referenda o contrato de repasse nº195.843-95/06 celebrado com o Ministério do Esporte, o qual tem como objetivo a implantação e modernização do Centro Esportivo COHAPAR, contrato de repasse este protocolado nesta Casa de Leis sob nº1289/2007, sendo parte integrante do presente Decreto Legislativo.

Art. 2º - O contrato mencionado no artigo antecedente tem por finalidade a transferência de recurso financeiro da União para a **IMPLANTAÇÃO e MODERNIZAÇÃO PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER**, no município da Lapa.

Art. 3º - O contrato, objeto deste Decreto Legislativo, tem prazo de início a partir de 30 de novembro de 2007, ou à partir da data de sua assinatura, sendo previsto o término para o dia 31 de junho de 2008, podendo ser prorrogado mediante aprovação da CONTRATANTE quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objetivo no prazo acordado.

Parágrafo Único – o prazo de vigência previsto no *caput* foi prolongado para o dia 30 de junho de 2008, conforme publicado no Diário Oficial da União – Seção 3 – Ministério da Fazenda – Módulo I, do dia 28 de novembro de 2007.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2008

Juciel V. J. dos Santos

JUCIEL V. JUNGLES DOS SANTOS
1º Secretário

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
Presidente